



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação do Grupo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), do seu real propósito, assim como dos seus financiadores.

Apresentação: 07/08/2023 18:12:39.277 - CPI/MST

OF n.63/2023

Ofício nº 63/23-P

Brasília, 7 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: resposta ao Recurso nº 18/2023

Senhor Presidente,

O Deputado Nilto Tatto apresentou o Recurso nº 18/2023 à questão de ordem apresentada na CPI do MST na reunião realizada no dia 1º de agosto de 2023. Em síntese, argumenta que:

1. não houve respeito à exigência constitucional de “fato determinado” para a convocação de um Ministro de Estado;
2. os três requerimentos que levaram à convocação devem ter sua prejudicialidade decretada, sob o argumento que:
 - i. Requerimento nº 275/2023 possui erro formal ao não qualificar a condição do convocado;
 - ii. Requerimento nº 279/2023 é desvinculado das competências da Casa Civil, dispostas na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023;
 - iii. Requerimento nº 280/2023 deveria ter como destinatário os órgãos do Estado da Bahia ao invés do Ministro da Casa Civil.

Preliminarmente, cumpre registrar que os Requerimentos nºs 275, 279 e 280, todos de 2023, não constaram da pauta da reunião desta CPI realizada no dia 1º de agosto passado, ao contrário do que afirma o autor do presente recurso. Os membros do colegiado, no entanto, apresentaram Requerimentos de Inclusão Extrapauta para os Requerimentos nºs 275 e 279, instrumento previsto no Regimento Interno para incluir matéria para apreciação imediata pelo colegiado. No caso, foi aprovada a inclusão do



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zucco

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236916640300>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação do Grupo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), do seu real propósito, assim como dos seus financiadores.

Requerimento nº 275 pela maioria absoluta dos membros da Comissão, consoante o art. 52, §5º, nos termos regimentais; em seguida, foi aprovado o mérito do Requerimento nº 275/2023. Em razão da aprovação, restou prejudicado o Requerimento de Inclusão Extrapauta para o Requerimento nº 279/2023, por se tratar de similar teor ao Requerimento nº 275/2023. Com relação ao Requerimento nº 280/2023, não houve apresentação de Requerimento de Inclusão Extrapauta.

Em suma, apenas o Requerimento nº 275/2023 foi aprovado por este colegiado, razão pela qual não deve prosperar qualquer questionamento a respeito dos Requerimentos nºs 279 e 280/2023.

Quanto ao argumento de que o Requerimento nº 275/2023 “possui erro formal ao não qualificar a condição do convocado”, não há que se falar em erro formal, pois o requerimento foi formalmente fundamentado no art. 50 da Constituição Federal e no art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que regulam a competência de qualquer comissão parlamentar para convocar Ministros de Estado. O intuito convocatório resta claro da leitura do requerimento, que afirma deve ser o Ministro convocado a fim de prestar esclarecimentos sobre atribuições de sua pasta relacionadas ao tema da CPI.

A sustentação oral dos parlamentares proferida nas Comissões compõe a justificativa dos requerimentos. Naquela oportunidade, o requerimento foi amplamente debatido, não restando dúvidas quanto à natureza convocatória; inclusive, seu proponente, Dep. Ricardo Salles, Relator da CPI, ao fazer uso da palavra, sustentou a necessidade de convocação diante do cargo ocupado e suas atribuições. Os parlamentares da Comissão decidiram pela pertinência da Convocação do Ministro.

Ademais, consoante dito pelo Relator em reunião na qual foi proposta a questão de ordem, a Agência Brasileira de Inteligência – Abin é órgão atualmente vinculado à Casa Civil, cabendo a seu Ministro esclarecer as atividades que a Agência tem desenvolvido no âmbito das invasões de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação do Grupo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), do seu real propósito, assim como dos seus financiadores.

terras nacionalmente impetradas pelos movimentos sociais no atual Governo.

Isso posto, salvo melhor juízo, considero que não houve qualquer irregularidade na deliberação do Requerimento nº 275/2023 pela Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 1º de agosto de 2023.

Respeitosamente,

**Deputado ZUCCO
Presidente**

Apresentação: 07/08/2023 18:12:39.277 - CPIMST

OF n.63/2023



* C D 2 3 6 9 1 6 6 4 0 3 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zucco

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236916640300>